



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quinta-feira • 11 de Abril de 2019 • Ano • Nº 2363

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Despacho da Decisão de Recurso da Tomada de Preços nº 002/2019.**  
Recorrente: Grand Prix Construtora e Aluguel de Veículos Ltda-Me.
- **Despacho da Decisão de Recurso da Tomada de Preços nº 002/2019.**  
Recorrente: A & S Construtora e Serviços Ltda.
- **Aviso de Julgamento de Recursos e Abertura das Propostas da Tomada de Preços nº 002/2019-Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Locação de Horas de Máquinas Pesadas.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Licitações**

---

---



Serviço Público Municipal

### **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

#### **DESPACHO**

#### **DECISÃO DE RECURSO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

**Recorrente: GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA-ME**

RATIFICO, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, a decisão a mim submetida, declarando HABILITADA a empresa recorrente.

Por fim, para ciência das empresas recorrente e recorrida.

Ubatã (BA), 11 de abril de 2019.

***Siméia Queiroz de Souza Felix***  
**Prefeita Municipal**



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### **DESPACHO**

#### **DECISÃO DE RECURSO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

**Recorrente: A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

RATIFICO, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, a decisão a mim Submetida que declarou IMPROCEDENTE o recurso interposto e manteve a habilitação da empresa XAVIER S. & SILVA LTDA.

Por fim, para ciência das empresas recorrente e recorrida.

Ubatã (BA), 11 de abril de 2019

***Siméia Queiroz de Souza Felix***  
**Prefeita Municipal**

Rua Lauro de Freitas, nº. 199, Centro – Ubatã – BA, Cep. 45.550-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EGMHQYFMT8NL0WDPR7PGNW

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Serviço Público Municipal

## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

### **AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E**

### **ABERTURA DAS PROPOSTAS**

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

O MUNICÍPIO DE UBATÃ, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS**, que, após transcorrido os prazos legais e obedecidas todas as formalidades, decidiu pela total improcedência do recurso interposto pela empresa A&S CONSTRUTORA DE SERVIÇOS LTDA, mantendo a habilitação da empresa XAVIER S. & SILVA LTDA e procedência do recurso interposto pela empresa GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA ME, alterando a decisão inicial e declarando a mesma HABILITADA à fase seguinte. Na oportunidade CONVOCA as licitantes para participarem da sessão pública de **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas habilitadas, a ocorrer no dia **15.04.2019, às 09:30h**. Informa ainda que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível no Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal.

Ubatã/Bahia, 11 de abril de 2019.

***Rúbia Alves Ferreira***  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**